

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita e a despesa orçamentárias assumem, na Administração Pública, fundamental importância, pois representam o montante que o Estado se apropria da sociedade por intermédio da tributação e a sua contrapartida aos cidadãos por meio da geração de bens e serviços.

É relevante destacar que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, visto que a previsão da receita dimensiona a capacidade governamental em fixar a despesa, entendendo a receita orçamentária como o mecanismo de financiamento do Estado, sendo considerada também a decorrente de operações de crédito. Além disso, de acordo com o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a arrecadação é instrumento condicionante da execução orçamentária da despesa.

1.1 PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA

Cabe ressaltar que a receita é prevista, portanto nada impede o governo de arrecadar além do previsto. Neste caso, a conta de receita a realizar terá o saldo invertido caracterizando o excesso de arrecadação.

1.1.1 Previsão Inicial da Receita Orçamentária

Registro da previsão inicial da receita, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|------------|---------------|------------|-------|
| 100001 | - | 4XXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Previsão Inicial da Receita Bruta (5.2.1.1.1.00.00)

C- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

1.1.2 Previsão Inicial de Deduções de Receita

Registro da previsão inicial da receita, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

- FUNDEB

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|------------|---------------|------------|-------|
| 100006 | - | 4XXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

C- (-) FUNDEB (5.2.1.1.2.01.01)

- Outras Deduções

Compreendem as devoluções totais ou parciais de receitas que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais devem ser devolvidas e deduzidas como Restituição da Receita Orçamentária.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|------------|---------------|------------|-------|
| 100007 | - | 4XXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

C- (-) Outras Deduções (5.2.1.1.2.99.00)

1.1.3 Previsão Adicional da Receita Orçamentária

1.1.3.1 Excesso de Arrecadação

Registro da atualização da receita orçamentária, tendo em vista o acréscimo da receita prevista nas metas de arrecadação (excesso de arrecadação).

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|------------|---------------|------------|-------|
| 100002 | - | 4XXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Previsão Adicional da Receita (5.2.1.2.1.01.00)

C- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

1.1.3.2 Anulação

Registro da atualização da receita orçamentária, tendo em vista abertura de crédito adicional cuja fonte de recurso é Anulação.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|------------|---------------|------------|-------|
| 100003 | - | 4XXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

NA UG QUE ANULOU RECEITA PREVISTA:

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

C- (-) Anulação da Previsão da Receita (5.2.1.2.9.01.00)

NA UG QUE RECEBEU CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO:

D- Previsão Adicional da Receita (5.2.1.2.1.01.00)

C- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

1.2 ARRECADADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Registro da arrecadação da receita e execução do orçamento.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|----------|--------------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 8XXXXXX* | - | 4XXXXXXXXXX | 4XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | R\$ |
| 5XXXXXX | Domicilio Bancario | - | 1111XXXXXX | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

C- Receita Realizada (6.2.1.2.0.00.00)

| Evento | Descrição |
|--------|--|
| 800802 | VPA e Receita Orçamentária Concomitantes |
| 800769 | Somente Receita Orçamentária |
| 800768 | Somente VPA |

Observação: Além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária a contabilidade deve proceder à evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de maneira que os fatos modificativos sejam levados a conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios contábeis da competência e da oportunidade. Neste caso, quando do registro da arrecadação da receita orçamentária deverá ser baixado o direito a receber, anteriormente registrado em contrapartida da Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, pela ocorrência do fato gerador.

Poderá ocorrer também, concomitante à arrecadação da receita orçamentária, o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, para os fatos que não houve o reconhecimento do direito a receber. Maiores esclarecimentos consultar o **Procedimento Contábil: RECONHECIMENTO DE CRÉDITO A RECEBER**.

1.3 RESTITUIÇÃO DE RECEITA

Quando ocorrer recolhimento indevido de quantias aos cofres do Estado serão restituídas, no todo ou em parte, aos contribuintes que comprovarem o seu pagamento.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|-----------|---------------|------------|-------|
| 800720 | - | 492XXXXXX | 4XXXXXXX | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- (-) Restituição (6.2.1.3.3.00.00)

C- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

- Dedução FUNDEB

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|-----------|---------------|------------|-------|
| 800800 | - | 4XXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |
| 550218 | - | - | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

Ou

TRANSAÇÃO: >PD

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|-----------|---------------|------------|-------|
| 700900 | - | 4XXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- (-) FUNDEB (6.2.1.3.1.01.00)

C- Receita a Realizar (6.2.1.1.0.00.00)

2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Registro da despesa orçamentária, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1 FIXAÇÃO DA DESPESA

2.1.1 Dotação Inicial – Lei Orçamentária

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200031 | 3XXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Inicial (5.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.2 LIBERAÇÃO DA COTA ORÇAMENTÁRIA

A cota orçamentária é liberada pela Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública – SEPLAN.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|---------------|----------|---------------|------------|-------|
| 540812 | GRUPO+ANO+MES | - | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

NA UG TESOURO

D- Cota Orçamentária Liberada (7.2.2.9.1.01.01)

C- Cota Distribuída (8.2.2.9.1.01.01)

NA UG FAVORECIDA

D- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa Disponível a Empenhar (8.2.2.1.1.03.00)

2.3 ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA**2.3.1 Abertura de Créditos Adicionais****2.3.1.1 Cancelamento de Dotação para Abertura de Créditos Adicionais (exceto Créditos Especiais)**

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200050 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- (-) Cancelamento para Créditos Adicionais (5.2.2.1.9.04.01)

Evento de máquina 201052

D- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

C- Anulação da Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.09.00)

2.3.1.2 Suplementar por Excesso de Arrecadação

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200032 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Excesso de Arrecadação (5.2.2.1.2.01.01)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.3 Suplementar por Superávit Financeiro

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200033 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Superávit Financeiro (5.2.2.1.2.01.02)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.4 Suplementar por Operação de Crédito

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200036 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Operação de Crédito (5.2.2.1.2.01.03)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.5 Suplementar por Anulação

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200035 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Anulação Total ou Parcial de Dotação (5.2.2.1.2.01.05)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.6 Cancelamento de Dotação para Abertura de Créditos Especiais

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200043 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- (-) Cancelamento para Créditos Especiais (5.2.2.1.9.04.02)

Evento de máquina 201052

D- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

C- Anulação da Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.09.00)

2.3.1.7 Especial por Excesso de Arrecadação

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200042 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Excesso de Arrecadação (5.2.2.1.2.02.01)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.8 Especial por Superávit Financeiro

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200037 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

D- Superávit Financeiro (5.2.2.1.2.02.02)

C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de maquina 201050

D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)

C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.9 Especial por Operação de Crédito

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200044 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Operação de Crédito (5.2.2.1.2.02.03)
C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.10 Especial por Anulação de Dotação

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200038 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Anulação Total ou Parcial de Dotação (5.2.2.1.2.02.04)
C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.1.11 Extraordinário

- Abertos

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200034 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Créditos Extraordinários Abertos (5.2.2.1.2.03.01)
C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

- Reabertos

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200045 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Créditos Extraordinários Reabertos (5.2.2.1.2.03.02)
C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de maquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.2 Realocação de Recursos Orçamentários

2.3.2.1 Redução

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200051 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
C- (-) Redução (5.2.2.1.9.02.09)

Evento de máquina 201052

- D- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)
- C- Anulação da Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.09.00)

2.3.2.2 Transferência

São movimentações de recursos de um ÍTEM ou ELEMENTO de despesa de uma mesma Categoria Econômica ou entre Categorias Econômicas diferentes de uma mesma unidade, sem contudo alterar a ação e/ou grupo de despesa.

- **Feita pela SEPLAN**

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200039 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Acréscimo (5.2.2.1.9.02.01)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- D- Realocação de Recursos Orçamentários (7.2.5.0.0.00.00)
- C- Transferência (8.2.5.1.0.00.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
- C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

- **Feita pelos Poderes: Legislativo, Judiciário, Ministério Público, TCE e Defensoria Pública**

Neste caso utiliza-se o evento de Redução 200203 (com contabilização idêntica ao evento utilizado pela SEPLAN)

>DETAND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200203 | 3XXXXXXXXX | R\$ |
| 200204 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- C- (-) Redução (5.2.2.1.9.02.09)
- D- Acréscimo (5.2.2.1.9.02.01)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- D- Realocação de Recursos Orçamentários (7.2.5.0.0.00.00)
- C- Transferência (8.2.5.1.0.00.00)

2.3.2.2 Transposição

São as movimentações de recursos entre AÇÕES e/ou GRUPOS DE DESPESA de um mesmo Programa ou entre Programas diferentes de uma mesma unidade

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200040 | 3XXXXXXXXX | R\$ |

- D- Acréscimo (5.2.2.1.9.02.01)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- D- Realocação de Recursos Orçamentários (7.2.5.0.0.00.00)
- C- Transposição (8.2.5.2.0.00.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
- C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.2.3 Remanejamento

São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, sendo remanejados dentro da mesma ação.

> ND

| Evento | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 200041 | 3XXXXXXXX | R\$ |

- D- Acréscimo (5.2.2.1.9.02.01)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- D- Realocação de Recursos Orçamentários (7.2.5.0.0.00.00)
- C- Remanejamento (8.2.5.3.0.00.00)

Evento de máquina 201050

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
- C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

2.3.3 Movimentação de Créditos

2.3.3.1 Descentralização Interna de Créditos – Provisão

>NC

| Evento | Inscrição | Valor |
|--------|---------------------|-------|
| 300063 | Célula Orçamentária | R\$ |

UG Concedente

- D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- C- Provisão Concedida (6.2.2.2.1.01.00)

UG Receptora

- D- Provisão Recebida (5.2.2.2.1.01.00)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

Evento de máquina 301061

UG Concedente

- D- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)
- C- Anulação da Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.09.00)

UG Receptora

- D- Cota de Despesa Autorizada (7.2.2.1.1.01.00)
- C- Cota de Despesa a Fixar (8.2.2.1.1.01.00)

3.3 DETAFONTE - DETALHAMENTO DA FONTE

Através da transação >DETA FONTE, fazer o detalhamento da fonte de recurso a ser utilizada na execução da despesa.

TRANSAÇÃO: >DETA FONTE

| Evento | Detalhamento | Valor |
|--------|--------------|-------|
| 200200 | 000000 | R\$ |
| 200201 | XXXXXX | R\$ |

- D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- C- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)
- D- Créditos a Detalhar (5.2.2.3.1.00.00)
- C- Créditos Detalhados (6.2.2.3.1.00.00)

3.4 BLOQUEIO

- **COMPRA VIA INTERNET**

TRANSAÇÃO: >ND

| Evento | Detalhamento | Valor |
|--------|--------------|-------|
| 200070 | - | R\$ |

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Bloqueado para Compra Via Internet (6.2.2.1.2.01.02)

- **COMPRA VIA PREGÃO**

TRANSAÇÃO: >ND

| Evento | Detalhamento | Valor |
|--------|--------------|-------|
| 200072 | - | R\$ |

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Bloqueado para Compra Via Pregão (6.2.2.1.2.01.03)

3.5 EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A execução da despesa orçamentária se dá em três estágios, na forma prevista na Lei nº. 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento.

3.5.1 Empenho

Empenhar na classificação orçamentária desejada. Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/64, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implementação de condição.

TRANSAÇÃO: >NE

| Evento | Fato |
|--------|---------------------|
| 400091 | Empenho da Despesa |
| 400092 | Reforço do Empenho |
| 400093 | Anulação do Empenho |

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

D- Emissão de Empenho (5.2.2.9.2.01.01)

C- Empenho a Liquidar (6.2.2.9.2.01.01)

D- Valores Comprometidos (7.2.2.2.1.00.00)

C- Valores Empenhados Por CPF/CNPJ (8.2.2.2.1.00.00)

D- Empenho por Modalidade de Licitação (5.2.2.9.2.04.LL)

C- Empenho a Liquidar Por Modalidade de Licitação (6.2.2.9.2.04.LL)

D- Cota de Despesa Disponível a Empenhar (8.2.2.1.1.03.00)

C- Cota de Despesa Empenhada (8.2.2.1.104.00)

D- Emissão de Empenho Por Subitem da Despesa (5.2.2.9.2.10.01)

C- (-) Outros Empenhos Por Subitem da Despesa (5.2.2.9.2.10.99)

D- (-) Outros Empenhos Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.99)

C- Empenho a Liquidar Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.01)

D- (-) Outros Empenhos Por Emissão (6.2.2.9.2.99.00)

C- (-) Outros Empenhos Por Emissão (5.2.2.9.2.99.00)

3.5.2 Liquidação

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|--------------|-------|
| 5XXXXX | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXXXX | R\$ |

- D- Empenho a Liquidar (6.2.2.9.2.01.01)
- C- Empenho Liquidado a Pagar (6.2.2.9.2.01.03)
- D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- D- Empenho a Liquidar por Modalidade de Licitação (6.2.2.9.2.04.LL)
- C- Empenhos Liquidados a Pagar Por Modalidade de Licitação (6.2.2.9.2.06.LL)
- D- Empenho a Liquidar Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.01)
- C- Empenho Liquidado a Pagar Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.02)
- D- Despesa a Pagar Por Empenho (7.9.5.1.1.00.00)
- C- Despesa a Pagar Por Célula Orçamentária (8.9.5.1.1.00.00)
- D- Cota Despesa Empenhada (8.2.2.1.1.04.00)
- C- Cota de Despesa Liquidada (8.2.2.1.1.05.00)

3.5.3 Retenções e Consignações

Os valores retidos e/ou consignados comprometem os recursos orçamentários, sendo estes contabilizados como Empenho Liquidado a Pagar, e registrados como Empenho Liquidado Pago no momento de seu recolhimento, recebendo o mesmo tratamento contábil na execução da despesa orçamentária. Para maiores esclarecimentos consultar os Procedimentos Contábeis de Retenção de IRRF, INSS e ISS.

3.5.4 Pagamento

Efetuar o pagamento da despesa liquidada. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor, após ser efetuado a regular liquidação da despesa.

TRANSAÇÃO: >PD

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação*1 | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|-----------------|--------------|-------|
| 7XXXXX | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | 2XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | R\$ |

*1 Identificar o Passivo a ser Baixado.

- D- Despesa a Pagar Por Célula Orçamentária (8.9.5.1.1.00.00)
- C- Despesa a Pagar Por Empenho (7.9.5.1.1.00.00)
- D- Despesa Pagas Por Empenho (7.9.6.1.1.00.00)
- C- Despesa Paga Por Célula Orçamentária (8.9.6.1.1.00.00)
- D- Empenho Liquidado a Pagar Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.02)
- C- Empenhos Pagos Por Subitem da Despesa (6.2.2.9.2.10.03)
- D- Empenho Liquidado a Pagar Por Modalidade de Licitação (6.2.2.9.2.06.LL)
- C- Empenhos Pagos Por Modalidade de Licitação (6.2.2.9.2.07.LL)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Liquidado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

4 REMANEJAMENTO DA COTA EMPENHADA NO INICIO DO MÊS

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|---------------------------|----------|---------------|--------------|-------|
| 550993 | Categoria Despesa+Ano+Mês | - | - | XXXXXXXXXXXX | R\$ |
| 550994 | Categoria Despesa+Ano+Mês | - | - | XXXXXXXXXXXX | R\$ |

5 RELACIONAMENTO DO REGIME ORÇAMENTÁRIO COM O REGIME CONTÁBIL

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como qualquer outro ramo da ciência contábil, obedece aos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Dessa forma, aplica-se o princípio da competência em sua integralidade, ou seja, tanto para o reconhecimento da receita quanto para a despesa. Conclui-se que o artigo 35 da Lei nº 4.320/1964 refere-se ao regime orçamentário e não ao regime contábil aplicável ao setor público. O fato gerador da despesa deve ser registrado no momento da sua ocorrência, independente da saída de recursos e execução orçamentária. O registro da Variação Patrimonial Diminutiva - VPD no momento da ocorrência do fato gerador é a maneira mais fidedigna de representar o patrimônio e suas variações. Com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da despesa em função do fato gerador, observando os Princípios da Competência e da Oportunidade.

5.1 QUANDO O FATO GERADOR OCORRER ANTES DO EMPENHO

Quando o fato gerador da obrigação exigível ocorre antes do empenho a conta crédito empenhado em liquidação é utilizada para evitar que o passivo financeiro seja contabilizado em duplicidade. O passivo financeiro é calculado a partir das contas crédito empenhado a liquidar e contas do passivo que representem obrigações independentes de autorização orçamentária para serem realizadas.

Exemplo: Aquisição de Bens de Estoque

No recebimento dos bens antes da emissão do empenho

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|----------|-----------------|-------|-------|
| 550710 | CNPJ/CPF | - | 1.1.5.6.1.XX.XX | - | R\$ |

D- Estoque Interno – Almoxarifado (1.1.5.6.1.XX.XX)

C- Fornecedores a Pagar (P)* (2.1.3.1.1.01.51)

* Passivo com atributo (P) para cálculo do superávit financeiro, em razão de ainda não ter sido empenhado.

5.1.1 Execução Orçamentária da Despesa

5.1.1.1 Empenho

TRANSAÇÃO: >NE

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

5.1.1.2 Transferência da Obrigação e Reconhecimento da Fase em Liquidação

Tendo em vista que a despesa foi empenhada, faz-se necessário o remanejamento do passivo com atributo (P) para o atributo (F). Em decorrência, necessário se faz ainda o remanejamento da conta Crédito Empenhado a Liquidar para a conta Crédito Empenhado em Liquidação, devido a incorporação do passivo financeiro, evitando desta forma, a duplicidade no cálculo do Superávit Financeiro.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 520250 | CNPJ/CPF | - | - | XXXXXXXXXX | R\$ |
| 510193 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Fornecedores a Pagar - (P) (2.1.3.1.1.01.51)

C- Fornecedores a Pagar - (F) (2.1.3.1.1.01.01)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

5.1.1.3 Liquidação

No momento da liquidação não há incorporação no Ativo e no Passivo. Esse procedimento foi realizado no ato do recebimento do bem. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da despesa orçamentária.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 510052 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

5.1.1.4 Pagamento

TRANSAÇÃO: >PD

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 700214 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | 213110101 | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Fornecedores a Pagar (2.1.3.1.1.01.01)

C- Caixa e Equivalente de Caixa (1.1.1.X.XX.XX) – evento de máquina

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

5.2 QUANDO O FATO GERADOR OCORRER DEPOIS DO EMPENHO E ANTES DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Faz-se o lançamento de incorporação dos bens de estoque adquiridos, antes da liquidação da despesa. Ressalta-se que nesse caso, houve o recebimento dos bens.

5.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

5.2.1.1 Empenho

TRANSAÇÃO: >NE

Empenhar na classificação orçamentária desejada.

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

5.2.1.2 Incorporação e Reconhecimento do Passivo Antes da Liquidação da Despesa

Em atendimento aos princípios contábeis da oportunidade e competência faz-se o lançamento de incorporação dos bens de estoque adquiridos, antes da liquidação da despesa. Ressalta-se que nesse caso, houve o recebimento dos bens.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-----------|-------------|-----------------|------------|-------|
| 550713 | CNPJ/CPF | 3XXXXXXXXXX | 1.1.5.6.1.XX.XX | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Estoque Interno – Almoxarifado (1.1.5.6.1.XX.XX)

C- Fornecedores a Pagar (F)* (2.1.3.1.1.01.01)

*** Passivo com atributo (F) para cálculo do superávit financeiro, em razão de a despesa já ter sido empenhada.**

5.2.1.3 Reconhecimento da Fase em Liquidação

Visando evitar a duplicidade no cálculo do superávit financeiro, tendo em vista o reconhecimento do passivo com atributo (F), necessário se faz o remanejamento da conta “Crédito Empenhado a Liquidar” para a conta “Crédito Empenhado em Liquidação”.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 510193 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

5.2.1.4 Liquidação

No momento da liquidação não há incorporação no Ativo e no Passivo. Esse procedimento foi realizado no ato do recebimento do bem. Dessa forma, nesta fase há apenas o reconhecimento da despesa orçamentária.

TRANSAÇÃO: >NL

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 510052 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | - | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Crédito Empenhado em Liquidação (6.2.2.1.3.02.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

5.2.1.5 Pagamento**TRANSAÇÃO: >PD**

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 700214 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | 213110101 | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Fornecedores a Pagar (2.1.3.1.1.01.01)

C- Caixa e Equivalente de Caixa (Evento de máquina)

D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

C- Crédito Empenhado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

5.3 QUANDO O FATO GERADOR OCORRER CONCOMITANTEMENTE À LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**5.3.1 Execução Orçamentária da Despesa****5.3.1.1 Empenho****TRANSAÇÃO: >NE**

Empenhar na classificação orçamentária desejada.

D- Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.00)

C- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

5.3.1.2 Liquidação da Despesa e Incorporação do Material de Estoque**TRANSAÇÃO: >NL**

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-----------|---------------|------------|-------|
| 510133 | 20XXNEXXXXX | 3339030XX | 11561XXXX | XXXXXXXXXX | R\$ |

D- Estoque Interno – Almoxarifado (1.1.5.6.1.XX.XX)

C- Fornecedores a Pagar (F) (2.1.3.1.1.01.01)

D- Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)

C- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)

5.3.1.3 Pagamento**TRANSAÇÃO: >PD**

| Evento | Inscrição | Natureza | Classificação | Fonte | Valor |
|--------|-------------|-------------|---------------|------------|-------|
| 700214 | 20XXNEXXXXX | 3XXXXXXXXXX | 213110101 | XXXXXXXXXX | R\$ |

- D- Fornecedores a Pagar (2.1.3.1.1.01.01)
- C- Caixa e Equivalente de Caixa (Evento de máquina)
- D- Crédito Empenhado Liquidado a Pagar (6.2.2.1.3.03.00)
- C- Crédito Empenhado Pago (6.2.2.1.3.04.00)

***Observação:** Todos os lançamentos acima se referem ao reconhecimento do fato gerador, para realizar qualquer registro consultar procedimento específico o qual deseja fazer o lançamento.

6 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar não serão registrados no patrimônio, sendo assim controlados em contas orçamentárias, que terão como conta corrente o número da nota de empenho, e toda sua a execução ocorrerá semelhante à execução da despesa orçamentária evidenciada nesse procedimento, porém nas classificações com grupo contábil específico de restos a pagar, a saber: **5.3.0.0.0.00.00 e 6.3.0.0.0.00.00.**

Palmas – TO, 27 de janeiro de 2016.

À consideração superior.

ALINE RODRIGUES ALVES
Gerente de Normatização Contábil

De acordo. Encaminhe-se à Superintendência de Controle e Contabilidade Geral.

MARIA HELANY DA SILVA
Diretora de Acompanhamento, Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da superintendência. www.compras.to.gov.br/sgc

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente

ANEXO I

COMANDOS PARA CONSULTA DA NATUREZA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFEM 2016:

>LISNATURE
>CONNATURE
>LISEVENNAT

| PCASP – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO | |
|-------------------------------|--|
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM. E ORCAM. |
| 520000000 | ORCAMENTO APROVADO |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA |
| 521110000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA |
| 521120000 | (-) PREVISAO DE DEDUCOES DA RECEITA |
| 521120100 | (-) DEDUCOES POR TRANSF. CONSTITUC. E LEGAIS |
| 521120101 | (-) FUNDEB |
| 521129900 | (-) OUTRAS DEDUCOES |
| 521200000 | ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA |
| 521210000 | PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA |
| 521210100 | PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA |
| 521290000 | (-) ANULACAO DA PREVISAO DA RECEITA |
| 521290100 | (-) ANULACAO DA PREVISAO DA RECEITA |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA |
| 522100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL |
| 522110100 | CREDITO INICIAL |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR |
| 522120101 | EXCESSO DE ARRECADACAO |
| 522120102 | SUPERAVIT FINANCEIRO |
| 522120103 | OPERACAO DE CREDITO |
| 522120105 | ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACAO |
| 522120200 | CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL |
| 522120201 | EXCESSO DE ARRECADACAO |
| 522120202 | SUPERAVIT FINANCEIRO |
| 522120203 | OPERACAO DE CREDITO |
| 522120204 | ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACAO |
| 522120300 | CREDITO ADICIONAL – EXTRAORDINARIO |
| 522120301 | CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS |
| 522120302 | CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO |
| 522190200 | ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA |
| 522190201 | ACRESCIMO |
| 522190209 | (-) REDUCAO |
| 522190400 | (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES |

| | |
|-----------|--|
| 522190401 | (-) CANCELAMENTO PARA CREDITOS ADICIONAIS |
| 522190402 | (-) CANCELAMENTO PARA CREDITO ESPECIAL |
| 522200000 | MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS |
| 522210000 | DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS-PROVISAO |
| 522210100 | PROVISAO RECEBIDA |
| 522210200 | PROVISAO RECEBIDA - BLOQUEADA |
| 522210900 | ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS |
| 522210901 | ACRESCIMO |
| 522210909 | (-) REDUCAO |
| 522220000 | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS-DESTAQUE |
| 522220100 | ADMINISTRACAO DIRETA |
| 522220101 | CREDITOS RECEBIDOS |
| 522220109 | (-) CREDITOS TRANSFERIDOS |
| 522220200 | ADMINISTRACAO INDIRETA |
| 522220201 | CREDITOS RECEBIDOS |
| 522220209 | (-) CREDITOS TRANSFERIDOS |
| 522220900 | ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS |
| 522220901 | ACRESCIMO |
| 522220909 | (-) REDUCAO |
| 522290000 | OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS |
| 522290100 | CREDITOS EXT. RECEB. POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO |
| 522290200 | CREDITOS INT. RECEB. POR FUSAO/CISAO/EXTINCAO |
| 522300000 | DETALHAMENTO DE CREDITO |
| 522310000 | CREDITOS A DETALHAR |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO |
| 522920100 | EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO |
| 522920101 | EMISSAO DE EMPENHOS |
| 522920102 | REFORCO DE EMPENHOS |
| 522920103 | (-) ANULACAO DE EMPENHOS |
| 522920400 | EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO |
| 522920401 | CONCURSO |
| 522920402 | CONVITE |
| 522920403 | TOMADA DE PRECOS |
| 522920404 | CONCORRENCIA |
| 522920406 | DISPENSA DE LICITACAO |
| 522920407 | LICITACAO INEXIGIVEL |
| 522920408 | NAO APLICAVEL |
| 522920409 | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 522920410 | PREGAO |
| 522920411 | REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO |
| 522921000 | EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPESA |
| 522921001 | EMISSAO DE EMPENHO POR SUBITEM DE DESPESA |
| 522921002 | REFORCO DE EMPENHO POR SUBITEM DE DESPESA |
| 522921003 | (-) ANULACAO DE EMPENHO POR SUBITEM DE DESPESA |
| 522921099 | (-) OUTROS EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPESA |

| | |
|-----------|---|
| 522929900 | (-) OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR |
| 531000000 | INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS |
| 531100000 | RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS |
| 531200000 | RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES |
| 531300000 | RP NAO PROCESSADOS RESTABELECIDOS |
| 531600000 | RP NAO PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERENCIA |
| 531700000 | RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO |
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS |
| 532100000 | RP PROCESSADOS - INSCRITOS |
| 532200000 | RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES |
| 532600000 | RP PROCESSADOS RECEBIDOS POR TRANSFERENCIA |
| 532700000 | RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO |
| 610000000 | EXECUCAO DO PLANEJAMENTO |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA |
| 621100000 | RECEITA A REALIZAR |
| 621200000 | RECEITA REALIZADA |
| 621300000 | (-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA |
| 621310000 | (-) DEDUCOES POR TRANSFER. CONSTIT. E LEGAIS |
| 621310100 | (-) FUNDEB |
| 621320000 | (-) RENUNCIA |
| 621330000 | (-) RESTITUICAO |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL |
| 622110100 | CREDITO DISPONIVEL |
| 622120000 | CREDITO INDISPONIVEL |
| 622120100 | BLOQUEIO DE CREDITO |
| 622120101 | CREDITO CONTINGENCIADO |
| 622120102 | CREDITO BLOQUEADO P/COMPRA NA INTERNET |
| 622120103 | CREDITO BLOQUEADO P/ COMPRA VIA PREGAO |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO |
| 622130100 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR |
| 622130200 | CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO |
| 622130300 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR |
| 622130400 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO |
| 622200000 | MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS |
| 622210000 | DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS-PROVISAO |
| 622210100 | PROVISAO CONCEDIDA |
| 622210200 | PROVISAO CONCEDIDA - BLOQUEADA |
| 622210900 | ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS |
| 622210901 | ACRESCIMO |
| 622210909 | (-) REDUCAO |
| 622220000 | DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS-DESTAQUE |

| | |
|-----------|--|
| 62220100 | ADMINISTRACAO DIRETA |
| 62220101 | CREDITOS CONCEDIDOS |
| 62220200 | ADMINISTRACAO INDIRETA |
| 62220201 | CREDITOS CONCEDIDOS |
| 62220900 | ALTERACAO DE CREDITOS MOVIMENTADOS |
| 62220901 | ACRESCIMO |
| 62220909 | (-) REDUCAO |
| 622290000 | OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS |
| 622300000 | DETALHAMENTO DE CREDITO |
| 622310000 | CREDITOS DETALHADOS |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO |
| 622920101 | EMPENHOS A LIQUIDAR |
| 622920102 | EMPENHOS EM LIQUIDACAO |
| 622920103 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR |
| 622920104 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS |
| 622920400 | EMPENHO A LIQUIDAR POR MODALID. DE LICITACAO |
| 622920401 | CONCURSO |
| 622920402 | CONVITE |
| 622920403 | TOMADA DE PRECOS |
| 622920404 | CONCORRENCIA |
| 622920406 | DISPENSA DE LICITACAO |
| 622920407 | LICITACAO INEXIGIVEL |
| 622920408 | NAO APLICAVEL |
| 622920409 | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 622920410 | PREGAO |
| 622920411 | REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO |
| 622920500 | EMPENHO EM LIQUIDACAO POR MODAL. DE LICITACAO |
| 622920501 | CONCURSO |
| 622920502 | CONVITE |
| 622920503 | TOMADA DE PRECOS |
| 622920504 | CONCORRENCIA |
| 622920506 | DISPENSA DE LICITACAO |
| 622920507 | LICITACAO INEXIGIVEL |
| 622920508 | NAO APLICAVEL |
| 622920509 | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 622920510 | PREGAO |
| 622920511 | REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO |
| 622920600 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR P/ MODAL. LICITAC. |
| 622920601 | CONCURSO |
| 622920602 | CONVITE |
| 622920603 | TOMADA DE PRECOS |
| 622920604 | CONCORRENCIA |
| 622920606 | DISPENSA DE LICITACAO |
| 622920607 | LICITACAO INEXIGIVEL |
| 622920608 | NAO APLICAVEL |

| | |
|-----------|---|
| 622920609 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS |
| 622920610 | PREGAO |
| 622920611 | REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO |
| 622920700 | EMPENHOS PAGOS P/ MODALIDADE DE LICITACAO |
| 622920701 | CONCURSO |
| 622920702 | CONVITE |
| 622920703 | TOMADA DE PRECOS |
| 622920704 | CONCORRENCIA |
| 622920706 | DISPENSA DE LICITACAO |
| 622920707 | LICITACAO INEXIGIVEL |
| 622920708 | NAO APLICAVEL |
| 622920709 | SUPRIMENTO DE FUNDOS |
| 622920710 | PREGAO |
| 622920711 | REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATACAO |
| 622921000 | EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPESA |
| 622921001 | EMPENHOS A LIQUIDAR POR SUBITEM DE DESPESA |
| 622921002 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR P/SUBITEM DESPESA |
| 622921003 | EMPENHOS PAGOS POR SUBITEM DE DESPESA |
| 622921099 | (-) OUTROS EMPENHOS POR SUBITEM DE DESPESA |
| 622929900 | (-) OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO |
| 630000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR |
| 631000000 | EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS |
| 631100000 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR |
| 631200000 | RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO |
| 631300000 | RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR |
| 631400000 | RP NAO PROCESSADOS PAGOS |
| 631700000 | RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO |
| 631710000 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO |
| 631720000 | RP NAO PROCES. EM LIQUID.-INSCRIC. NO EXERC. |
| 631900000 | RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS |
| 631910000 | CANCELAMENTOS POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS |
| 631990000 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RP |
| 632000000 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS |
| 632100000 | RP PROCESSADOS A PAGAR |
| 632200000 | RP PROCESSADOS PAGOS |
| 632700000 | RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO |
| 632900000 | RP PROCESSADOS CANCELADOS |
| 632910000 | POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS |
| 632990000 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RP |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA |
| 722100000 | COTAS DE DESPESA |
| 722110000 | COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA |
| 722110100 | COTAS DE DESPESA AUTORIZADA |
| 722110900 | (-) ANULACAO DA COTA DESPESA AUTORIZADA |
| 722200000 | DESPESAS EMPENHADAS POR CREDOR |

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| 722210000 | VALORES COMPROMETIDOS |
| 722900000 | OUTRAS PROGRAMACOES |
| 722910000 | PROGRAMACOES DIVERSAS |
| 722910100 | COTA ORCAMENTARIA |
| 722910101 | COTA ORCAMENTARIA LIBERADA |
| 723000000 | INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO |
| 724000000 | CONTROLES DA ARRECADACAO |
| 725000000 | REALOCAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA |
| 822100000 | EXECUCAO DA COTA DE DESPESA |
| 822110000 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA |
| 822110100 | COTA DE DESPESA A FIXAR |
| 822110300 | COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMPENHAR |
| 822110400 | COTA DE DESPESA EMPENHADA |
| 822110500 | COTA DE DESPESA LIQUIDADA |
| 822200000 | LIQUIDACAO DE COMPROMISSOS |
| 822210000 | VALORES EMPENHADOS POR CNPJ/CPF |
| 822900000 | EXECUCAO DE OUTRAS PROGRAMACOES |
| 822910000 | EXECUCAO DE DIVERSAS PROGRAMACOES |
| 822910100 | COTA ORCAMENTARIA |
| 822910101 | COTA DISTRIBUIDA |
| 823000000 | EXECUCAO DO LIMITE ORCAMENTARIO |
| 824000000 | CONTROLES DA ARRECADACAO |
| 825000000 | REALOCAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS |
| 825100000 | TRANSFERENCIA |
| 825200000 | TRANSPOSICAO |
| 825300000 | REMANEJAMENTO |